



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 602/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a **Goiânia – GO**, no dia **04 de Julho de 2025**, tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, no setor de Atos Pessoais, com o Servidor Vinícius, Conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias de Julho de 2025.

**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 08/06/2025

**Analista Legislativo**  
Analista Legislativo



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 46/2025

Ipameri/Goiás, 04 de julho de 2025

Exmo. Senhor

**Alisson Jose Rosa de Andrade**

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

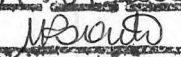
Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o pagamento de **01 (uma) diária**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a Resolução nº 02/2025, de 14 de janeiro de 2025, bem como a Portaria nº 139/2025, de 10 de março de 2025, conforme viagem realizada no dia **04 de julho de 2025**, para a cidade de Goiânia - GO, com saída às 11:00 e retorno às 17:30, tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinicius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 04/07/2025  
  
Assinatura

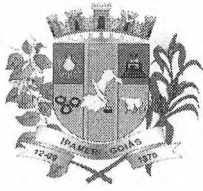
**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Informamos que Daniel Martins da Silva, Vereador, da cidade de Ipameri, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal – Secex Pessoal para tratar sobre assunto geral, que se encontra em acordo com este Tribunal no horário das 14:20 às 15:00, nesta data.

**Secretaria de Atos de Pessoal em Goiânia**, em sexta-feira, 04 de julho de 2025.

  
Denise De Almeida Martins Dafico  
Técnica de Controle Externo



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem: tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinicius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual

Local de Destino: Goiânia - GO

Evento/Curso: tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinicius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual

Cargo/Função: Vereador

Entidade Promotora: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Período Duração: 09:00

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 04/07/2025	Descrição	Valor
	Hora: 11:00h	Diária	R\$ 680,00
Chegada	Data: 04/07/2025	Diárias	
	Hora: 17:30h	Diárias	

Data do Pedido: 04/07/2025

Total das Despesas: 680,00

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido

Assinatura do Jurídico:

Deferido

Indeferido



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 04/07/2025	11:00 hras – 17:30 hras	tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinícius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual

Deslocamento

	Data: 04/07/2025
Saída	Hora: 11:00h
Chegada	Data: 04/07/2025 Hora: 17:30h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor
tendo como finalidade a participação em reunião no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), no setor de Atos Pessoais, com o servidor Vinícius. O objetivo do encontro foi tratar sobre esclarecimentos a respeito do percentual legal referente às emendas impositivas, diante de contradições identificadas. Conforme consulta realizada, foi esclarecido que o percentual máximo é de 2% da receita corrente líquida do exercício anterior, conforme estabelece a Lei Orçamentária Anual.	R\$ 680,00 reais

Data do Pedido: 04/07/2025

Total das Despesas:

680,00

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

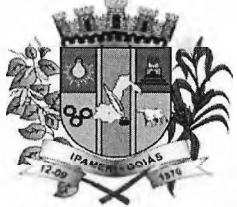
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3

<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 680,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL

<b>Data de débito:</b>	04/07/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	04/07/2025 15:19:16

<b>Código da operação:</b>	42545062
<b>Chave de segurança:</b>	YLUXX3W6A0VG7YWC

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2025015476**

**Data do processo:04/07/2025**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 0,00**

**Interessado: 996.449.751-20 - DANIEL MARTINS DA SILVA**

**Endereço: null, COMPLEMENTO: , BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO**

**Assunto: DIARIA**

**SubAssunto: DIARIA**

**Observação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
DANIEL MARTINS DA SILVA	996.449.751-20	237	5479-8	302345-1
Endereço				Telefone
IPAMERI-GO				

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250223	7378	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
04/07/2025	0			2025015476
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		138.027,25	680,00	137.347,25

Dotação		
Natureza de despesa	Vínculo	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Sub elemento de despesa		
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL		
Classificação funcional		Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA		ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	680,00

**Histórico**  
PROVINIENTE DE 01(UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU A UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, COM O SERVIDOR VINÍCIUS, CONFORME PORTARIA N.602/2025

**Líquido por extenso**  
\*\*\*\*\* (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 7378 | LIQUIDACAO: 1

### Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
 1101 - CAMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 - Ação Legislativa  
 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL  
 3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL  
 100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

### Demonstrativo de Saldos

<b>Saldo Anterior</b>	680,00
<b>Valor da Liquidação</b>	680,00
<b>Saldo a Liquidar</b>	0,00

### Fornecedor

Razão Social		CPF / CNPJ	
DANIEL MARTINS DA SILVA		996.449.751-20	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
237	5479-8	302345-1	
Endereço		Cidade	Telefone
		IPAMERI	

### Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025015476	04/07/2025	04/07/2025	1

### Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	7378	04/07/2025	2025015476	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

### Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
680,00	680,00	680,00			0,00

### Histórico

PROVINIENTE DE 01(UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU A UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, COM O SERVIDOR VINÍCIUS, CONFORME PORTARIA N.602/2025

### Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
----------------	----------	----	----------	---------	--------------	----------	------------------

### Líquido por Extenso

\*\*\*\*\*SEISCENTOS E OITENTA REAIS\*\*\*\*\*

### Diárias

Destino	Meio de Transporte da Diária	Quantidade de Diária	Valor Unitário de Diária
GOIANIA		1.00	680.00

### Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
DANIEL MARTINS DA SILVA		996.449.751-20	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
237	5479-8	302345-1	
Endereço		Cidade	Telefone
		IPAMERI	

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20250223	7378	1	2025015476	680,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
04/07/2025	04/07/2025	21732			680,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339014 - DIARIAS	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - DIARIAS - CIVIL	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

PROVENIENTE DE 01(UMA) DIÁRIA EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, NA QUAL COMPARECEU A UMA REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NO SETOR DE ATOS PESSOAIS, COM O SERVIDOR VINÍCIUS, CONFORME PORTARIA N.602/2025

Valores / Desconto Retenções

Valores Retidos  
0,00

Valor Despesa  
680,00

Total Retido  
0,00

Valor Líquido  
680,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL

Nota Fiscal:

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS

Número: 42545062

Data: 04/07/2025

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

DANIEL MARTINS DA SILVA  
996.449.751-20  
FORNECEDOR